



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Luziânia em virtude do falecimento da jovem MARIA CLARA NAVA DE QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Maria Clara Nava de Queiroz, moradora do município de Luziânia, no dia 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luzianiense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda dessa jovem, filha do vereador Waltinho;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Luziânia – GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da jovem **MARIA CLARA NAVA DE QUEIROZ**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA